

fixando o valor da multa em R\$ 2.616,12 (Dois mil, seiscentos e dezesseis reais e doze centavos), aplicando-se 40 UFR, considerando a gravidade da infração sanitária identificada.

Posto isso: opina pela procedência do auto de infração, referido em face da plena caracterização das infrações com referido processo administrativo sanitário.

Informo que V.S^a, poderá recorrer desta decisão no prazo de 15 (quinze) dias úteis, junto à própria COVISA/Maceió.

Após, o cumprimento das providências supracitadas, em não havendo recurso, arquite-se.

NELSON OLIVEIRA MENEZES FILHO

Coordenador Geral Da COVISA

PHELIPE GABRIEL CLEMENTINO VARGAS

Advogado

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5DAA7644

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº. 37/2020, tipo MENOR PREÇO, relativo ao Processo Administrativo nº. 5800/25820/2019, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, tendo por objeto os Serviços de Lavanderia Industrial Hospitalar, sagrando-se como vencedora a empresa:

Grupos G1 – **HOSP. LAVER SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DE ROUPAS HOSPITALARES E CORRELATOS EIRELI - EPP**, com o CNPJ nº. 02.515.391/0003-74, com sede na Avenida Jornalista Teófilo Alves Lins, nº. 807 – Quadra 594 – Lote 150 – Bairro: Clima Bom – Maceió/AL, no valor global de R\$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais).

Maceió/AL, 20 de Maio de 2020.

JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONÔ NETTO

Secretário Municipal de Saúde/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E962CF4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.028374/2020.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ**, por meio da **Coordenação Geral de Compras e Suprimentos**, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº.5800.028374/2020.

Prazo para envio das propostas:05 (cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Objeto:SUPLEMENTOS/DIETAS E FORMULAS, para atender as necessidades da Diretoria de Atenção a Saúde desta Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Maiores informações: e-mail:mczsuprimentos@gmail.com Telefone: 3312-5457. Endereço: Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo. CEP:57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 20 de Maio de 2020.

KEITH DA SILVA MENDES

Coordenadora Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:70B11A04

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER

SÚMULA DO 3º(TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 0126/2017. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05800.001112/2020.

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.204.125/0001-33, e a empresa **SAÚDE HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.514.003/0001-22. Firmado em 08 de Maio de 2020.

DO OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução do referido Contrato, e reajuste anual.

DO REAJUSTE: Fica concedido o reajuste de 4,191670% ao valor global do Contrato, apurado pelo IPCA no período de Fevereiro de 2019 a Janeiro de 2020.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global reajustado do Contrato é de R\$ 1.532.067,96 (Hum milhão, quinhentos e trinta e dois mil, sessenta e sete reais e noventa e seis centavos).

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados do término da vigência anterior, compreendendo o período de 09 de Maio de 2020 a 09 de Maio de 2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SUBAÇÃO: 18001.404109 – Reordenamento da Atenção Primária à Saúde; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 0.2.41.001001 – Atenção Básica; SUBAÇÃO: 18001.403909 – Aprimoramento da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 0.2.41.001002– Média e Alta Complexidade.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 0126/2017, não alteradas por este instrumento.

DO AMPARO: O presente instrumento tem como fundamentos legais: os termos do **Processo Administrativo nº. 05800.001112/2020**; o Contrato nº. 0126/2017 e seus aditivos e as normas de Direito Público a que esteja sujeita a Administração Municipal de Maceió e pela Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, além dos princípios da Teoria Geral dos Contratos.

DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: Sr. **JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONÔ NETTO**, inscrito no CPF sob o nº. 049.134.344-20 e pelo Contratado: Sr. **MARCELO DE MENDONÇA CAVALCANTI LIMA**, inscrito no CPF sob o nº. 460.274.244-00.

Maceió/AL, 08 de Maio de 2020.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 953068-1

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8DFD20A7

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº. 57/2020, tipo MENOR PREÇO, relativo ao **Processo**